

Demonstrações Contábeis

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de São Luís.**

31 de dezembro de 2023

com Relatório do Auditor Independente



+55 (98) 3235-2520



Rua Dos Currupiões, nº 18, Ponta do Farol, São Luís - MA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial.....	5
Demonstração do resultado.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	10



Aos Diretores da
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís.
São Luís - MA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís.**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Não há um controle sistematizado de posição individualizada dos títulos do Contas a Receber por aluno e por mensalidade ou outras taxas na operação do Centro Universitário Santa Teresinha (CEST), impossibilitando que esta equipe de auditoria pudesse confirmar o saldo contábil do Contas a Receber, considerando os faturamentos efetuados, os recebimentos financeiros e as bolsas concedidas.



OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís.**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos (ITG 2002).

Outros Assuntos

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções



relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as



correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Luís, 27 de abril de 2024

WIRLON NEVES DUTRA

Contador CRC CE nº. 16.221 T-MA
CNAI nº 4719



+55 (98) 3235-2520



Rua Dos Currupiões, nº 18, Ponta do Farol, São Luís - MA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

Balanço patrimonial

31 de dezembro de

	Notas	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	1	2.906.624	4.131.639
Contas a Receber	2	14.315.400	12.551.075
Adiantamentos a Terceiros	3	396.465	1.176.988
Tributos a Recuperar	4	54.511	54.592
Estoques	5	1.005.432	525.725
Despesas de Exercícios Seguintes	6	50.707	42.646
		18.729.140	18.482.665
Não Circulante			
Aplicações Financeiras	7	195.000	-
Imobilizado	8	57.241.645	52.002.623
Intangível	9	138.721	193.337
		57.575.366	52.195.960
Total do Ativo		76.304.506	70.678.625
Passivo			
Circulante			
Obrigações com Terceiros	10	5.046.307	5.164.955
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11	11.773.807	8.309.469
Obrigações Tributárias	12	150.589	204.540
Obrigações Bancárias	13	2.826.101	2.764.049
Provisões de Despesas	14	5.321.118	4.563.595
		25.117.923	21.006.608
Não Circulante			
Obrigações c/Fornecedores em Comodato	15	447.998	283.512
Obrigações Sociais e Trabalhistas-Parceladas	16	10.904.677	7.228.333
Obrigações Bancárias	17	20.980.462	16.629.463
Receitas Diferidas	18	1.924.994	836.077
		34.258.131	24.977.384
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social	19	-4.993.639	-2.399.982
Reservas e Fundos Patrimoniais		29.688.272	29.688.272
Superávits ou (-) Déficits Acumulados		33.641	1.207.508
Superávits ou (-) Déficits do Exercício		-7.799.822	- 3.801.165
		16.928.452	24.694.633
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		76.304.506	70.678.625



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

Demonstração do Resultado

31 de dezembro de

	Notas	2023	2022
Receita operacional líquida	21 a 27	85.907.948	73.120.164
Custo das Atividades	28 a 33	-87.555.817	-73.685.291
Lucro Bruto		-1.647.869	-565.127
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	34	-1.512.320	-1.389.238
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	35	472.283	886.846
		-1.040.037	-502.391
Lucro operacional antes do resultado financeiro		-2.687.906	-1.067.519
Resultado financeiro	36		-
Receitas financeiras		538.483	376.404
Despesas financeiras		-6.122.682	-3.996.897
		-5.584.199	-3.620.493
Outras Receitas	37	472.283	886.846
= SUPERÁVIT OU (-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	19.6	-7.799.822	-3.801.165

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Descrição dos Eventos				Superávit ou (-) Déficit Acumulado		Total
	Patrimônio Social	Reservas de Doação	Reservas de Reavaliação	Acumulados	do Exercício	
Saldo Inicial em 01 de Janeiro de 2022	1.066.034	103.604	29.584.667	1.639.765	1.826.251	27.288.290
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	1.207.508	1.207.508
Reversão de Reservas e Fundos	-3.466.016	-	-	1.639.765	1.826.251	-
Constituição dos Fundos e Reservas	-	-	-	-	-	-
Superávit ou (-) Déficit do Exercício	-	-	-	-	-3.801.165	-3.801.165
Saldo Final em 31 de Dezembro de 2022	-2.399.982	103.604	29.584.667	-	-2.593.657	24.694.633
Saldo Inicial em 01 de Janeiro de 2023	2.399.982	103.604	29.584.667	-	-2.593.657	24.694.633
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	33.641	33.641
Reversão de Reservas e Fundos	-3.801.165	-	-	1.207.508	2.593.657	-
Constituição dos Fundos e Reservas	-	-	-	-	-	-
Superávit ou (-) Déficit do Exercício	-	-	-	-	-7.799.822	-7.799.822
Saldo Final em 31 de Dezembro de 2023	-6.201.147	103.604	29.584.667	1.207.508	-7.766.181	16.928.452

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís
 Demonstração dos Fluxos de Caixa
 31 de dezembro de

	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	-	-
Superávit/Déficit Líquido do Período	7.799.822	3.801.165
Ajustes de Exercícios Anteriores	33.641	0
Outros Ajustes Baixas Patrimoniais	0	0
Depreciações e Amortizações - Educação Especial e Superior	1.501.197	1.482.056
Depreciações e Amortizações - Assistência Social	229.954	164.570
Depreciações e Amortizações - Saúde	461.745	99.553
Depreciações e Amortizações - Atividade Meio	35.602	33.361
	-	-
= Superávit(+)/(-)Déficit do Exercício Ajustado	5.537.684	2.021.625
	-	-
Variações nos Ativos Operacionais	1.471.490	2.210.799
	-	-
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais - Educação	-868.667	1.518.465
	-	-
Mensalidades a Receber	2.755.530	342.212
Outras Contas a Receber	23.514	-18.160
Cartão de Crédito	-90.316	137.200
	-	-
Convênios a Receber	1.397.054	1.673.729
Adiantamentos a Empregados e Terceiros	708.735	-236.896
Impostos e Contribuições a Compensar	81	0
Estoques - Almoxarifado	-151.181	-66.487
Despesas Antecipadas	-1.024	-2.606
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais - Saúde	-602.823	-692.334
Convênios a Receber	-667.971	-333.734
Contas a Receber	328.924	-348.324
Adiantamentos a Empregados e Terceiros	71.788	13.921
Estoques - Almoxarifado	-328.526	-14.915
Despesas Antecipadas	-7.038	-9.281
	-	-
Variação nos Passivos Operacionais	4.111.315	5.842.588
(Redução) Aumento Passivos Operacionais - Educação	2.585.030	5.338.960
Obrigações com Fornecedores	60.975	-96.594
Outras Contas a Pagar	36.422	-5.440
Adiantamentos de Clientes	-66.381	290.241
Obrigações Bancárias de Curto Prazo	0	-1.105
Subvenções a Realizar	-946.943	1.918.513
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.841.654	2.370.810
Obrigações Tributárias	-31.116	20.300
Provisões Trabalhistas	690.419	842.235

(Redução) Aumento Passivos Operacionais - Assistência Social	-5.264	7.106
Provisões Trabalhistas	-5.264	7.106
(Redução) Aumento Passivos Operacionais - Saúde	1.531.923	499.409
Obrigações com Fornecedores	455.018	-576.567
Outras Contas a Pagar	11.633	-283.477
Adiantamentos de Clientes	330.628	70.140
Obrigações Bancárias de Curto Prazo	62.053	770.565
Obrigações Sociais e Trabalhistas	622.685	446.067
Obrigações Tributárias	-22.836	7.739
Provisões Trabalhistas	72.742	64.942
(Redução) Aumento Passivos Operacionais - Atividade Meio	-374	-2.887
Provisões Trabalhistas	-374	-2.887
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	2.639.825	3.631.789
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) ou Redução de Título de Capitalização	-195.000	0
	-	-
Aquisição e Incorporações de Bens p/Imobilizado - Educação	2.943.036	3.990.839
	-	-
Aquisição e Incorporações de Bens p/Imobilizado -Saúde	1.413.179	1.693.857
	-	-
Aquisição e Incorporações de Bens p/Imobilizado -A.Social	2.748.193	-232.792
Aquisição e Incorporações de Bens p/Imobilizado -Atividade Meio	-21.446	-18.235
Aquisição e Incorp. de Bens p/Imobilizado -Bens Rec. Em Comodato -Saúde	-164.486	-4.323
Aquisição Participação em Consórcio - Educação	-28.996	-27.544
Aquisição Participação em Consórcio - Saúde	22.967	0
Aquisição Participação em Consórcio - Assistência Social	-28.508	-107.868
Aquisição de Bens Intangíveis - Educação	-79.226	-104.410
Aquisição de Bens Intangíveis - Saúde	-8.800	0
	-	-
= Caixa Líquido Proveniente das Ativ. de Investimentos	7.607.904	6.179.867
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(Redução) ou Aumento em Receitas Diferidas	1.088.917	-7.258
(Redução) ou Aumento em Parcelamentos - Encargos Sociais e IRRF	3.676.345	3.871.568
(Aumento) ou Redução de Empréstimos Bancários	4.351.000	2.075.317
(Aumento) ou Redução de Outras Obrigações Com Terceiros	164.486	4.323
= Caixa Líquido Proveniente das Ativ. de Financiamentos	9.280.747	5.943.949
	-	-
= Caixa Líquido Gerados pelas Atividades	1.225.015	1.374.246
	-	-
= Variação das Disponibilidades de Caixa Líquidas	1.225.015	1.374.246
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4.131.639	2.757.393
(-) Caixa e Equivalentes de no Final do Período	2.906.624	4.131.639

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.565/0001-25, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, na Rua Granja Barreto, nº 01, bairro: Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 3.186 de 29.01-1971 e pela Lei Municipal nº 1978 de 10.09.1971, registrada no C.N.S. S sob nº 080.982, associação de direito privado, de caráter cultural, educacional e de assistência social, com atividade preponderante: na educação e atuação secundária na saúde e assistência social, a qual tem por objetivo, promover e articular serviços de prevenção, educação, social, esporte, lazer e profissionalização, visando à inclusão social da pessoa com deficiência. Atua na área de ensino superior, sendo regida pelo estatuto social e pela legislação aplicável, sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado.

O artigo 9º do seu estatuto social determina seus objetivos fins:

Art. 9º - são os seguintes os objetivos da APAE – São Luís – MA, nos limites territoriais do seu município, promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público, no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – Criar e manter cursos superiores de graduação e pós-graduação.

2 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

É considerada entidade ou instituição que não exerça atividade econômica com fins lucrativos, que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destina que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais e também deverá atender as seguintes exigências legais:

I – Não remunerar, de qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

II – Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

III – Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revertidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

IV – Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e despesas e efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que vem a modificar a sua situação patrimonial;

Comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos é efetuada através:

- Estatuto da entidade ou instituição com respectiva certidão de registro em cartório;
- Atas de eleição ou nomeação da diretoria em exercício, registrada em cartório;
- Apresentar anualmente as declarações obrigatórias com entidade imune ou isenta.



3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da APAE de São Luís, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Como se trata de uma Entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, cominada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência**, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;
- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** – é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias, estão classificados no Ativo Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Ativo Não Circulante;
- e) **Intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.
- f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;
- g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;
- h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da APAE de São Luís, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de *impairment*. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.
- i) **Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa** – geralmente constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. O montante é calculado



seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos). A APAE de São Luís está desenvolvendo estudo para viabilidade desse levantamento a fim de identificar o percentual ideal para a constituição de perda provável.

j) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

1. Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
2. Provisão para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

k) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

IMUNIDADES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Imposto de renda Pessoa Jurídica

O art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, diz taxativamente que se considerem isentas de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídos e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

Contribuição Social Lucro Líquido

O art. 15, § 1º, da lei nº 9.532, de 1997, dispõe que as entidades isentas estão dispensadas (isentas) de recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

COFINS sobre receitas das atividades

Art. 14, inciso X, da MP nº 2.158-35, de 2001, que dispõe sobre a isenção da Cofins, diz taxativamente que a isenção da Cofins só é reconhecida em relação às atividades das referidas entidades, ou seja, que decorram de receitas oriundas de suas atividades próprias.

COFINS sobre receitas Financeiras

A receita Federal, ao editar a IN_SRF nº 404, de 12 de março de 2004, que trata da Cofins não cumulativa, dispôs expressamente que a nova modalidade somente se aplica às pessoas jurídicas tributadas pelo regime de lucro real, que não é adotado pelas entidades sem fins lucrativos.

A IN diz expressamente o que segue:

“Art. 1º a apuração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade social (Cofins), de acordo com o regime de incidência não-cumulativa previsto nos arts. 1º a 16 da Lei 10.833, de 2003, obedecerá ao disposto na presente Instrução Normativa.

Dos Contribuintes

Art. 2º são contribuintes da COFINS não-cumulativa as pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, tributadas pelo referido imposto com base no lucro real”. Diante disso, as referidas financeiras que não decorrerem da atividade ou do objeto principal da pessoa jurídica não serão tributadas no regime de incidência cumulativa da contribuição para o PIS-PASEP e da COFINS, por não se enquadrarem.



PIS sobre receitas das atividades e das receitas Financeiras

As pessoas jurídicas sujeitas ao PIS sobre a folha de salários não estão sujeitas à incidência sobre o faturamento (IN SRF 247/2002, art. 47). Assim, mesmo que tenham receitas sujeitas à COFINS, sobre estas não incidirá ao PIS. O art. 13 da MP nº 2.158-35, de 2001, não deixa qualquer dúvida, em que a contribuição para o PIS das entidades sem fins lucrativos, isentas do IRPJ, tem como base de cálculo exclusivamente a folha de salários. Portanto, enquanto a entidade estiver isenta do IRPJ não estará sujeita ao PIS calculado sobre quaisquer receitas, inclusive as financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras

Art. 770 (RIR) os rendimentos auferidos em qualquer aplicação ou operação financeira de renda fixa de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto na fonte, mesmo no caso das operações de cobertura hedge, realizadas por meio de operações de swap e outras, nos mercados de derivativos (Lei nº 9.779, de 1999, art. 5º). § 2º os rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa e variável e os ganhos líquidos (Lei nº 8.981, de 1995, art. 76, § 2º, Lei nº 9.317, de 1996, art. 3º, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 51):

I – Integrarão o lucro real, presumidos ou arbitrado;

II – Serão tributados de forma definitiva no caso de pessoa física e de pessoa jurídica optante pela inscrição no SIMPLES ou isenta.

A APAE São Luís, tem sua contabilidade regida por norma específica para as entidades sem fins lucrativos – ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409, entrando em vigor em 21/09/2012 e sendo aplicada aos exercícios iniciados a partir de 01/01/2012.

A Norma faculta à APAE São Luís adotar a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A NBCT TG 1000 foi editada em 21/10/2016 e produziu efeitos a partir de 01/01/2017.

Na NBC TG 1000, em seu item 2.8 dispõe que as transações e outros eventos e condições devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua essência e não meramente sob sua forma legal, pois isso aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis.

A APAE São Luís, por adotar a primeira vez a NBC TG 1.000, observou as isenções previstas no item 35.10 da Seção 35, relacionada ao custo atribuído (*deemed cost*) para o ativo imobilizado. E fez prevalecer a essência sobre a forma, sem descumprir a norma contábil, ajustando os registros contábeis de imóveis que estavam muito defasados. Destacamos ainda, que, no que se refere aos procedimentos do custo atribuído (*deemed cost*), a APAE São Luís seguiu o ITG 10 - interpretação sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e às Propriedades para Investimentos, aprovado pela Resolução CFC nº 1.263/09.

Nota 1.1 – Caixa e Equivalente de Caixa – representado por valores de depósitos à vista (recebimentos de mensalidades, telemarketing, doações de pessoas físicas e jurídicas, recursos do SUS, recursos, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	58.615,51	59.917,23
Bancos Conta Movimento	511.676,65	1.197.601,21
Aplicações Financeiras	1.571.873,44	2.626.756,22
Total	2.142.165,60	3.884.274,66

Nota 1.2 – Caixa e Equivalente de Caixa Vinculadas – representado por valores de créditos (recebidos em contas bancárias, provenientes de recursos CMDCA, PDDE, FUNDEB e Emendas Parlamentares, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Assistência Social, Educação Especial e Saúde:



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Bancos Conta Movimento - CMDCA	28,50	0,00
Aplic. Financeira BB - CMDCA	22.918,42	222.387,66
Aplic. Financeira BB - PDDE	424,27	21.660,60
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 904740/2020	0,00	3.316,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 020/2023	61.041,65	0,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.F. Nº 022/2023	91,18	0,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 002/2023	679.954,38	0,00
Total dos Recursos Vinculados	764.458,40	247.364,26
Total Caixa E Equivalentes de Caixa	2.906.624,00	4.131.638,92

Nota 2.0 - Contas a receber – formado pelos valores a receber, de mensalidades do CEST – Ensino Superior:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Mensalidades a Receber-Graduação e	3.066.425,94	1.314.182,54	4.380.608,48	0,00	2.143.906,64	2.143.906,64
Mensalidades a Receber-FIES	2.630.877,66	0,00	2.630.877,66	2.112.049,11	0,00	2.112.049,11
Total	5.697.303,60	1.314.182,54	7.011.486,14	2.112.049,11	2.143.906,64	4.255.955,75

Como apontado na Opinião do relatório de auditoria, não possível fazer testes mais apurados devido à falta de relatório sistematizado e individualizado dos saldos do Contas a Receber do CEST.

Nota 2.1 – Outras Contas a receber – formado pelos valores a receber, de recursos de outras contas a receber da APAE, outras contas a receber e das operações de taxas administrativas e de uso da biblioteca aos alunos do Ensino Superior-CEST:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Outras Contas a Receber/APAE	21.500,00	22.275,08	43.775,08	30.076,63	342.622,87	372.699,50
Taxas a Receber/CEST	42.966,13	18.414,06	61.380,19	0,00	63.894,03	63.894,03
Outros Clientes a Receber/CEST	0,00	26.731,24	26.731,24	0,00	47.731,85	47.731,85
Cheques Devolvidos/CEST	0,00	17.793,00	17.793,00	0,00	17.793,00	17.793,00
Total	64.466,13	85.213,38	149.679,51	30.076,63	472.041,75	502.118,38

Nota 2.2 – Cartão de Crédito – formado pelos valores a receber, de mensalidades de alunos no CEST, assim como: operações de Telemarketing da APAE:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Cartão de Crédito - CEST	369.044,34	0,00	369.044,34	278.728,84	0,00	278.728,84
Total	369.044,34	0,00	369.044,34	278.728,84	0,00	278.728,84

Nota 2.3 – Convênios a Receber – formado pelos valores a receber provenientes do faturamento dos serviços de saúde prestados pela APAE à SEMUS e ao SES, bem como dos recursos creditados de Emendas Parlamentares através de Termo de Convênios:



Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênios a Receber - SUS - SEMUS -	2.263.898,98	0,00	2.263.898,98	2.143.585,09	0,00	2.143.585,09
Convênios a Receber - SUS - SEMUS - A	3.492.250,68	0,00	3.492.250,68	3.144.571,99	0,00	3.144.571,99
Convênios a Receber - SES - MA -	399.957,60	0,00	399.957,60	199.978,80	0,00	199.978,80
Convênios a Receber - SES - MA - A	99.989,40	0,00	99.989,40	99.989,40	0,00	99.989,40
Convênios a Receber - FMS - MA -	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios a Receber - FMS - MA - A	20.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Convênios a Receber - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	450.012,88	0,00	450.012,88
Emenda Parlamentar - T.Convênio nº 9047/2020	0,00	0,00	0,00	136.134,00	0,00	136.134,00
Emenda Parlamentar - T.Fomento nº 013/2022	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Emenda Parlamentar - T.Convênio nº 08/2022	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Emenda Parlamentar - T.Convênio nº 020/2023	289.093,37	0,00	289.093,37	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar - T.Fomento nº 003/2023	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.785.190,03	0,00	6.785.190,03	7.514.272,16	0,00	7.514.272,16
Total - Contas a Receber	12.916.004,10	1.399.395,92	14.315.400,02	9.935.126,74	2.615.948,39	12.551.075,13

Nota 3.0 – Adiantamentos – formado por valores adiantados a empregados para desconto em folha de pagamento, assim como adiantamento de férias, e para execução de serviços pelo fornecimento de produtos e serviços para a manutenção da entidade:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a Empregados	0,00	771.850,11
Adiantamento a Fornecedores	396.465,14	405.137,73
Total	396.465,14	1.176.987,84

Nota 4.0 – Impostos e Contribuições a Compensar – formado por valores pagos a maior ou indevidamente:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
ISS a Recuperar - SUS - APAE	48.460,74	48.460,74
INSS-IRF de Terceiros a Recuperar - APAE	428,25	428,25
Outros Impostos a Recuperar - CEST	5.622,37	5.703,33
Total	54.511,36	54.592,32

Nota 5.0 - Estoques – Almoxarifado – representado por valores dos estoques de materiais e de produtos no atendimento a pacientes e para manutenção da entidade, nas atividades:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Material de Uso Hospitalar	160.564,50	60.330,92
Material de Uso em Laboratório	13.660,81	7.842,08
Material de Uso e Consumo	831.207,06	457.552,33
Total	1.005.432,37	525.725,33

Nota 6.0 – Despesas de Exercícios Seguintes – representadas por valores a apropriar mensalmente com despesas incorridas no exercício social seguinte (seguros de bens móveis e imóveis), com objetivo de reconhecer o (princípio da competência) e uniformizar os resultados apresentados nos balancetes mensais.



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Seguros de Bens Imóveis	16.853,14	19.808,66
Seguros de Bens Móveis	33.555,59	22.666,75
Assinaturas e Anuidades	298,56	170,25
Total / Despesas Antecipadas	50.707,29	42.645,66
Total do Ativo Circulante	18.729.140,18	18.482.665,20

Nota 7.0 – Ativo Não Circulante – Título de Capitalização – representado por valores referentes a aplicações financeiras em títulos de capitalização a serem resgatados a longo prazo.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Título de Capitalização	195.000,00	0,00
Total	195.000,00	0,00

Nota 8 – Ativo Não Circulante – Imobilizado

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO 2023

Nota 8.0 – Bens Móveis - representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Móveis e Utensílios	10%	582.112,81	-	337.002,36	-	84.192,70	-	834.922,47
Veículos	20%	-	-	515.296,94	-	68.496,56	-	446.800,38
Máquinas e Equipamentos	10%	3.168.784,43	-	1.368.188,20	- 147.660,00	446.138,02	144.644,21	4.087.818,82
Equipamentos de Informática	20%	1.077.648,51	-	564.701,77	- 11.684,26	338.112,46	2.993,94	1.295.547,50
Ferramentas	10%	19.013,09	-	16.488,72	-	3.554,07	-	31.947,74
Biblioteca	10%	1.463.260,02	-	24.506,53	-	223.698,60	-	1.264.067,95
Aparelhos de Comunicações	20%	53.773,28	-	41.650,58	-	16.240,94	-	79.182,92
Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos	-	27.027,18	-	29.434,95	-	-	-	56.462,13
Consórcio de Veículos	-	377.129,37	-	154.653,91	- 120.116,29	-	-	411.666,99
Inventário de Bens	-	3.709.694,94	-	-	-	-	-	3.709.694,94
Total - Bens Móveis		10.478.443,63	-	3.051.923,96	- 279.460,55	- 1.180.433,35	147.638,15	12.218.111,84

Nota 8.1 – Bens Imóveis - representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (*deemed cost*) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:



Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Terrenos	0%	15.879.069,23	-	2.250.000,00		-	-	18.129.069,23
Edifícios e Construções	4%	16.760.089,64	-	-		-1.053.059,28	-	15.707.030,36
Construção em Andamento	-	8.601.508,33	-	2.163.858,77	- 25.931,18	-	-	10.739.435,92
Total - Bens Imóveis		41.240.667,20	-	4.413.858,77	- 25.931,18	- 1.053.059,28	-	44.575.535,51
Total Imobilizações		51.719.110,83	-	7.465.782,73	- 305.391,73	- 2.233.492,63	147.638,15	56.793.647,35

Nota 8.2 – Bens Móveis Recebidos em Comodato - representado por valores referentes a Bens Móveis recebidos em **COMODATO (Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática)**, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrão:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Informática	0%	60.922,49	-	-		-	-	60.922,49
Máquinas e Equipamentos	0%	214.049,20	-	328.972,48	- 164.486,24	-	-	378.535,44
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00	-	-		-	-	8.540,00
Total		283.511,69	-	328.972,48	- 164.486,24	-	-	447.997,93

Nota 9.0 – Ativo Não Circulante – Intangível – representado por valores referentes a sistemas aplicativos Software, utilizados pela entidade.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sistema Aplicativos Software	305.680,37	305.680,37
Marcas, Direitos e Patentes	10.236,50	10.236,50
Sistema de Uso - Software	496.989,99	408.963,55
Total	812.906,86	724.880,42
(-)Amortização Aplicativos Software	-193.802,31	-153.119,19
(-)Marcas, Direitos e Patentes	-10.236,50	-10.236,50
(-)Sistema de Uso - Software	-470.147,19	-368.187,38
Total Amortizações	-674.186,00	-531.543,07
Total do Intangível Líquido	138.720,86	193.337,35
Total do Ativo Não Circulante	57.575.366,14	52.195.959,87

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO 2022

Bens Móveis: representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:



Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Móveis e Utensílios	10%	300.018,47	-	350.637,39	-	68.543,05	-	582.112,81
Veículos	20%	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	10%	1.668.697,28	-	1.957.706,95	- 400.975,88	457.619,80	400.975,88	3.168.784,43
Equipamentos de Informática	20%	803.940,17	-	511.082,94	-	237.374,60	-	1.077.648,51
Ferramentas	10%	18.498,37	-	2.984,58	-	2.469,86	-	19.013,09
Biblioteca	10%	1.666.627,25	-	18.563,66	-	221.930,89	-	1.463.260,02
Aparelhos de Comunicações	20%	-	-	59.632,78	-	5.859,50	-	53.773,28
Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos	-	19.396,35	-	7.630,83	-	-	-	27.027,18
Consórcio de Veículos	-	241.717,25	-	135.412,12	-	-	-	377.129,37
Inventário de Bens	-	-	-	3.709.694,94	-	-	-	3.709.694,94
Total - Bens Móveis		4.718.895,14	-	6.753.346,19	- 400.975,88	993.797,70	400.975,88	10.478.443,63

Bens Imóveis: representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (*deemed cost*) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Terrenos	0%	15.879.069,23	-	-	-	-	-	15.879.069,23
Edifícios e Construções	4%	17.813.148,92	-	-	-	-1.053.059,28	-	16.760.089,64
Construção em Andamento	-	5.173.049,05	-	3.428.459,28	-	-	-	8.601.508,33
Total - Bens Imóveis	-	38.865.267,20	-	3.428.459,28	-	-1.053.059,28	-	41.240.667,20
Total Imobilizações		43.584.162,34	-	10.181.805,47	- 400.975,88	-2.046.856,98	400.975,88	51.719.110,83

Ativo Não Circulante – Bens recebidos em Comodato – representado por bens: equipamentos de informática, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Informática	0%	56.599,78	-	4.322,71	-	-	-	60.922,49
Máquinas e Equipamentos	0%	214.049,20	-	-	-	-	-	214.049,20
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00	-	-	-	-	-	8.540,00
Total		279.188,98	-	4.322,71	-	-	-	283.511,69

- **Avaliação do valor recuperável dos ativos** - Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes, devem ser avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

Nota 10.1 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (fornecedores, – representados por valores a pagar a Fornecedores, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços necessários à manutenção, convênios – FNDE, PDDE, FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	2.325.003,38	0,00	2.325.003,38	1.809.011,03	0,00	1.809.011,03
Total	2.325.003,38	0,00	2.325.003,38	1.809.011,03	0,00	1.809.011,03

Nota 10.2 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Outras Contas a Pagar, adiantamento de clientes e subvenções a realizar – representados por valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços, gastos e encargos com empregados, necessários à manutenção, convênios - FNDE PDDE FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Consignados em Folha	92.293,05	0,00	92.293,05	85.766,36	0,00	85.766,36
Apólices de Seguros a Pagar	32.633,87	0,00	32.633,87	28.051,39	0,00	28.051,39
Serviços Terceirizados a Pagar	193.452,03	0,00	193.452,03	204.779,53	0,00	204.779,53
Consórcio a Pagar - GMAC	38.834,78	0,00	38.834,78	0,00	0,00	0,00
Outras Contas a Pagar	10.218,20	0,00	10.218,20	779,50	0,00	779,50
Suspensão	68.029,41	0,00	68.029,41	68.029,41	0,00	68.029,41
Total	435.461,34	0,00	435.461,34	387.406,19	0,00	387.406,19

Nota 10.3 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Adiantamento de Clientes – SEMUS – representados por valores creditados em bancos, provenientes de adiantamento por conta da Prestação de Serviços na Saúde através de Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e APAE), cujos valores serão descontados em meses seguintes, mediante apresentação de faturas sobre a realização dos serviços de saúde:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
SEMUS	1.030.394,92	0,00	1.030.394,92	766.147,70	0,00	766.147,70
Total	1.030.394,92	0,00	1.030.394,92	766.147,70	0,00	766.147,70

Nota 10.4 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros (Subvenções a Realizar – representados por valores creditados em bancos, provenientes de Termos Convênios, cujos valores servirão para aplicar no desenvolvimento das atividades nas áreas: Assistência Social, Educação Especial e Saúde da APAE, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênio FNDE - PDDE	424,27	0,00	424,27	21.660,60	0,00	21.660,60
Convênio FNDE - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	516.981,46	0,00	516.981,46
Emenda Parlamentar - MAC-COVID-19	1.231.110,18	0,00	1.231.110,18	1.439.450,00	0,00	1.439.450,00
Recursos - Projeto CMDCA	22.946,92	0,00	22.946,92	222.855,46	0,00	222.855,46
Repasse-Piso Enfermagem	966,48	0,00	966,48	0,00	0,00	0,00
Projeto Alcoa (Alumar)	0,00	0,00	0,00	1.442,83	0,00	1.442,83
Total	1.255.447,85	0,00	1.255.447,85	2.202.390,35	0,00	2.202.390,35
Total Obrigações Com Terceiros	5.046.307,49	0,00	5.046.307,49	5.164.955,27	0,00	5.164.955,27

Nota 11.0 - Obrigações Trabalhistas - Salários, Férias e Rescisão de Contrato, Ações Trabalhistas Consensuais e etc.

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Obrigações com Salários	2.405.904,41	0,00	2.405.904,41	1.907.586,29	0,00	1.907.586,29
Pensão Alimentícia a Pagar	10.517,77	0,00	10.517,77	17.496,02	0,00	17.496,02
Ações Trabalhistas a Pagar	252.973,75	0,00	252.973,75	85.569,32	0,00	85.569,32
Férias a Pagar	3.547,50	0,00	3.547,50	2.007,54	0,00	2.007,54
Resc. de Contrato a Pagar	1.641,97	0,00	1.641,97	2.400,12	0,00	2.400,12
Total Obrigações Trabalhistas	2.674.585,40	0,00	2.674.585,40	2.015.059,29	0,00	2.015.059,29

Nota 11-1 Obrigações com Enc. Sociais - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento e IRRF s/folha.

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher	353.445,97	1.859.993,38	2.213.439,35	305.976,87	1.263.509,62	1.569.486,49
FGTS a Recolher - Parcelamento	769.722,25	0,00	769.722,25	457.755,86	0,00	457.755,86
INSS - Empregados	231.093,39	915.941,10	1.147.034,49	185.684,24	604.948,95	790.633,19
INSS - Empregados - Parcelado	1.819.905,82	0,00	1.819.905,82	1.217.052,70	0,00	1.217.052,70
IRRF s/Folha de Pagamento	648.231,17	1.023.391,30	1.671.622,47	261.320,56	1.056.054,58	1.317.375,14
IRRF s/Folha -Parcelado	2.221.238,17	0,00	2.221.238,17	1.373.808,69	0,00	1.373.808,69
Contribuição Sindical a Recolher	66,00	43.609,53	43.675,53	66,00	43.721,90	43.787,90
Taxa Assistencial a Pagar	501,68	17.572,58	18.074,26	519,85	20.741,07	21.260,92
PIS/COFINS/CSLL - Parcelado	31.204,20	0,00	31.204,20	31.811,55	0,00	31.811,55
(-)Encargos s/Parc. de Tritutos	-836.694,88	0,00	-836.694,88	-528.563,23	0,00	-528.563,23
Obrig. Sociais e Previdenciárias	5.238.713,77	3.860.507,89	9.099.221,66	3.305.433,09	2.988.976,12	6.294.409,21
Total Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.913.299,17	3.860.507,89	11.773.807,06	5.320.492,38	2.988.976,12	8.309.468,50

Nota 12.0 – Impostos e contribuições – os impostos e contribuições foram pagos conforme legislação pertinente observando-se as isenções inerentes às associações civis sem fins lucrativos, como também os retidos de terceiros conforme determinação legal.

- ISSRF, INSSRF, IRRF e PIS s/Folha de Pagamento - Exigibilidade Suspensa.



Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
INSS s/Serviços - Terceiros	-61.835,74	97.158,06	35.322,32	102.984,24	0,00	102.984,24
IRRF s/Terceiros	4.589,43	19.385,95	23.975,38	17.091,73	0,00	17.091,73
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	-11.507,17	102.798,00	91.290,83	84.464,45	0,00	84.464,45
Total Obrigações Tributárias	-68.753,48	219.342,01	150.588,53	204.540,42	0,00	204.540,42

Nota 13.0 - Empréstimos Bancários de Curto Prazo: valores vencíveis inferiores a 360 dias.

Empréstimos Bancários com valores vencíveis até 360 dias:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	416.447,61	0,00	416.447,61
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000001-60	1.226.321,35	0,00	1.226.321,35	1.102.471,12	0,00	1.102.471,12
CEF - Contr.Nº 09.450.606.0000005-93	131.397,74	0,00	131.397,74	113.792,21	0,00	113.792,21
CEF - Contr.Nº 0615484-88	390.291,53	0,00	390.291,53	343.797,85	0,00	343.797,85
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.749	134.546,30	0,00	134.546,30	112.002,02	0,00	112.002,02
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.797	205.728,29	0,00	205.728,29	164.136,00	0,00	164.136,00
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.010.394	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.010.680	483.914,51	0,00	483.914,51	0,00	0,00	0,00
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000006-74	152.063,85	0,00	152.063,85	0,00	0,00	0,00
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000007-55	80.088,21	0,00	80.088,21	0,00	0,00	0,00
Banco Bradesco - Cartão Elo	18.330,26	0,00	18.330,26	10.786,55	0,00	10.786,55
Banco Santander - Cartão de Crédito	3.201,69	0,00	3.201,69	0,00	0,00	0,00
Total	2.825.883,73	0,00	2.825.883,73	2.763.433,36	0,00	2.763.433,36

Nota 13.1 - Cheques a Compensar – valores emitidos e não compensados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Cheques a Compensar - BB - FUNDEB	216,00	0,00	216,00	216,00	0,00	216,00
Cheques a Compensar - BB - PNAE	1,23	0,00	1,23	197,23	0,00	197,23
Cheques a Compensar - BB-143.081-5	0,52	0,00	0,52	202,35	0,00	202,35
Total	217,75	0,00	217,75	615,58	0,00	615,58
Total - Obrigações Bancárias	2.826.101,48	0,00	2.826.101,48	2.764.048,94	0,00	2.764.048,94

Nota 14.0 – Provisões Trabalhistas – representado por valores a pagar aos empregados, referentes a férias e encargos sociais (FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado o princípio contábil da competência:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Provisões p/Férias	4.927.399,40	0,00	4.927.399,40	4.226.440,03	0,00	4.226.440,03
Provisão p/FGTS s/Férias	393.719,05	0,00	393.719,05	337.154,71	0,00	337.154,71
Total	5.321.118,45	0,00	5.321.118,45	4.563.594,74	0,00	4.563.594,74
Total do Passivo Circulante	15.716.954,66	4.079.849,90	25.117.923,01	13.454.037,01	2.988.976,12	21.006.607,87

Nota 15.0 - Exigível a Longo Prazo - Fornecedores de Bens em Comodato – representados por valores originais de custos, referentes a fornecimento de bens em comodato sem prazo determinado, cujo valor R\$ 447.997,93 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), tendo contra - partida a conta de “Imobilizado recebido em comodato”, nota: 8.3.



Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores em Comodato	447.997,93	0,00	447.997,93	283.511,69	0,00	283.511,69
Total	447.997,93	0,00	447.997,93	283.511,69	0,00	283.511,69

Nota 16.0 - Obrigações Sociais e Trabalhistas Parcelados - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento. Obrigações com vencimentos superiores a 12 meses.

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher - Parcelamento	2.632.006,20	0,00	2.632.006,20	1.407.907,81	0,00	1.407.907,81
INSS - Empregados - Parcelado	4.332.576,25	0,00	4.332.576,25	3.298.070,49	0,00	3.298.070,49
IRRF s/Folha -Parcelado	5.701.434,68	0,00	5.701.434,68	3.689.465,08	0,00	3.689.465,08
PIS/COFINS/CSLL -Parcelado	32.157,36	0,00	32.157,36	63.361,56	0,00	63.361,56
(-)Encargos s/Parc. De Tributos	-1.793.497,29	0,00	-1.793.497,29	-1.230.472,40	0,00	-1.230.472,40
Total	10.904.677,20	0,00	10.904.677,20	7.228.332,54	0,00	7.228.332,54

Nota 17.0 – Empréstimos e Financiamentos Bancários - representados por valores dos empréstimos contraídos juntos a instituições financeiras para capital de giro com a finalidade de aplicar na manutenção das atividades Fins, atualizados pelos indexadores pactuados contratualmente, representado por valores vencendo superiores a 360 dias:

Descrição	Data Contratação	Vencimento	Taxa Juros Anual	Garantia	31/12/2023	31/12/2022
					Valor	Valor
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000001-60	10/06/2020	10/07/2030	10,44%	Recebíveis SUS	10.311.085,81	11.537.407,15
CEF - Contr. Nº 09.450.606.0000005-93	22/11/2021	22/11/2031	15,68%	Recebíveis SUS	1.703.765,99	1.835.163,74
CEF - Contr. Nº 0615484-88	16/12/2022	10/12/2027	13,50%	Recebíveis SUS	1.515.910,59	1.906.202,15
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000006-74	10/01/2023	10/02/2033	21,57%	Recebíveis SUS	3.373.110,72	0,00
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000007-55	04/12/2023	10/01/2034	21,57%	Recebíveis SUS	3.066.174,12	0,00
Banco do Brasil Nº Contr. nº 575.009.749	13/05/2022	13/05/2026	20,13%	S/Garantia	238.226,62	372.772,91
Banco do Brasil Nº Contr. nº 575.009.797	20/06/2022	20/06/2027	25,34%	S/Garantia	772.188,40	977.916,72
Total					20.980.462,25	16.629.462,67

Nota 18.0 - Receitas Diferidas – Subvenções – valores representados por valores de convênios com órgãos públicos, no montante de R\$1.924.994,04 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos):

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Subvenções a Realizar - PDDE	29.459,27	0,00	29.459,27	9.313,75	0,00	9.313,75
Subvenções a Realizar - CMDCA	116.376,93	0,00	116.376,93	98.576,00	0,00	98.576,00
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-904740/2020	570.843,15	0,00	570.843,15	529.630,19	0,00	529.630,19
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-TF.013/2022	1.008.314,69	0,00	1.008.314,69	0,00	0,00	0,00
Sub. a Realizar - Instituto Alcoa	200.000,00	0,00	200.000,00	198.557,17	0,00	198.557,17
Total	1.924.994,04	0,00	1.924.994,04	836.077,11	0,00	836.077,11
Total do Passivo Não Circulante	34.258.131,42	0,00	34.258.131,42	24.977.384,01	0,00	24.977.384,01

Nota 19.0 – Patrimônio Social – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da entidade, ou seja: diferença entre receitas e despesas. Também conhecida capital próprio é o resultado entre (+) Ativo – Bens e Direitos (-) Passivo – Obrigações com Terceiros = Patrimônio líquido, é parte do patrimônio pertencente



à entidade. O resultado superavitário ou deficitário deve ser incorporado ou suportado ao patrimônio social após o encerramento de cada de cada de cada exercício.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fundo Patrimonial	-4.993.638,64	-2.399.981,86
Reserva de Doações	103.604,49	103.604,49
Ajustes de Avaliação Patrimonial	29.584.667,34	29.584.667,34
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	33.641,05	1.207.508,46
Superavit ou (-) Déficit do Exercício	-7.799.822,35	-3.801.165,24
Total	16.928.451,89	24.694.633,19

Nota 19.1 – Valores registrados pelas doações de pessoas físicas voluntárias, acumuladas ao longo da existência da entidade, para formação do patrimônio social da entidade;

Nota 19.2 – Valores representados pela avaliação patrimonial realizada em anos anteriores (**Terreno, Prédio - APAE e CEST - Clínica Escola**), elaborada e assinada por profissional habilitado, de acordo com laudos, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda:

Nota 19.3 – Valores registrados pela receita e/ou (-) as despesas de exercícios anteriores, que deixaram de constar nas demonstrações contábeis do exercício anterior;

Nota 19.4 – Valores registrados pelo resultado dos superávits (-) os déficits acumulados ao longo da existência da entidade;

Nota 19.5 – Superávit: os superávits não são distribuídos, destinados unicamente a constituir Fundo Social como objetivo de manter e ampliar as atividades, área de atuação e assegurar perdas eventuais causadas por fatores não previstos e de impacto relevante. Os déficits são deduzidos do Patrimônio Social.

Nota 19.6 – Déficit: No exercício de 2023 foi apurado um déficit no valor de R\$ 7.799.822,35 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Este resultado deficitário será incorporado ao Patrimônio Social em 02/01/2024 em atendimento a ITG-2002.

No patrimônio líquido houve um acréscimo negativo de 2022 para 2023 de 155,52%, representado pelo resultado deficitário realizado no exercício de 2023 no valor de R\$ 7.799.822,35 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), acréscimo (+) no ajuste patrimonial positivo de R\$ 33.641,05 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos), provenientes de Ajustes de Exercícios anteriores.

Nota 20.0 – Destinação do Déficit do exercício de 2023 – de acordo com a ITG-2002, os valores do superávit, ou déficits e dos ajustes de exercícios anteriores serão incorporados ao Patrimônio Social em 02 de janeiro de 2024.

Nota 21.0 – Receita Bruta das Atividades – são registradas as receitas obtidas com as áreas da Educação Especial, Educação Superior, Saúde e Assistência Social:

Nota 21.1 - Receita da Educação Especial: representado por receitas provenientes dos Serviços de Psicologia, Terapia Ocupacional e Assistência Social na Área da Educação Especial, através de Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE.



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da Educação Especial - Convênio SUS	42.346,47	124.131,54
Total	42.346,47	124.131,54

Nota 21.2 - Receita da Educação Especial: representado por receitas provenientes de Doações e Campanhas.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da Educação Especial - Projeto Nota Legal	23.093,04	0,00
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	8.626,00	56.307,32
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	477,38	82.682,63
Total	32.196,42	138.989,95

Nota 21.3 - Receita da Educação Especial: representado por receitas provenientes de Subvenções Governamentais, através de Termo de Colaboração:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Subvenções - FNDE - PDDE	20.157,83	18.090,68
Receitas de Subvenções - FNDE - FUNDEB	1.480.168,73	890.866,04
Receitas de Subvenções - FNDE - Merenda Escolar	21.687,00	0,00
Total	1.522.013,56	908.956,72
Total da Área - Educação Especial	1.596.556,45	1.172.078,21

Nota 21.4 - Receita da Educação Superior: representado por receitas provenientes de mensalidades de alunos, dos cursos de graduação e Cursos de Extensão:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Mensalidades - Graduação	61.397.515,68	51.153.685,03
Receitas de Mensalidades - Pós-Graduação	524.049,52	96.272,80
Receitas de Mensalidades - PROUNI	10.974.490,56	5.535.565,20
Receitas de Mensalidades - Cursos de Extensão	99.684,75	97.060,00
Receitas de Mensalidades - Bolsas Integrais - Lei 12.101/09	724.910,22	678.268,80
Total	73.720.650,73	57.560.851,83

Nota 21.5 - Receita da Educação Superior: representado por receitas provenientes de taxas administrativas, Taxas de Bibliotecas e Taxas de Serviços de Estética:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Taxas de Biblioteca	30.635,52	19.643,34
Receitas de Taxas Administrativas	27.436,48	25.102,72
Receitas de Taxas de Serviços	29.530,00	19.792,00
Total	87.602,00	64.538,06
Total da Área de Educação Superior	73.808.252,73	57.625.389,89
Total da Área de Educação	75.404.809,18	58.797.468,10



Nota 22.0 - Receita da Saúde: representado por receitas provenientes dos Serviços de Saúde através de Termos de Convênios entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE e através de Termos de Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde e APAE.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da Saúde - Convênio SUS Municipal	20.055.522,18	20.667.454,76
Receitas da Saúde - Convênio SUS Estadual	1.199.872,80	1.199.872,80
Receitas da Saúde - SUS-Auxílio Financeiro Lei nº 197/2022	1.733.180,23	0,00
Total	22.988.575,21	21.867.327,56

Nota 22.1 - Receita da Saúde: representado por receitas provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e Recebimento de Bens/Mercadorias e Serviços.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da Saúde - Projeto Nota Legal	70.026,20	0,00
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	33.220,48	36.210,26
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	267.717,82	83.056,24
Total	370.964,50	119.266,50

Nota 22.2 - Receita da Saúde – Subvenções: representado por receitas provenientes de Emendas Parlamentares através de Termos de Convênios assinados entre a APAE e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 90474/2020	72.787,04	66.137,03
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 009/2021	0,00	200.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 015/2021	0,00	30.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 001/2022	0,00	400.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 002/2022	0,00	100.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 003/2022	0,00	100.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 013/2022	39.366,77	0,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 008/2022	300.000,00	0,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 020/2023	327.980,40	0,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 002/2023	300.000,00	0,00
Receitas da Saúde - Repasse Produção - Toxoplasmose	192.000,00	0,00
Receitas de Repasse Piso da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 1.135/23	75.740,60	0,00
Total	1.307.874,81	896.137,03
Total da Área de Saúde	24.667.414,52	22.882.731,09

Nota 23.0 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes dos Serviços Sociais na Área da Assistência Social através de Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE.



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da A. Social - Convênio SUS Municipal	9.544,50	6.029,10
Total	9.544,50	6.029,10

Nota 23.1 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e Recebimento de Bens/Mercadorias e Serviços:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da A. Social - Projeto Nota Legal	2.354,56	0,00
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	15.949,40	23.278,70
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	344,34	2.184,42
Total	18.648,30	25.463,12

Nota 23.2 - Receita da Assistência Social: representado por receitas provenientes de Subvenções através de Projetos apresentados pela APAE e aprovado pela Secretaria Municipal da Criança e Adolescentes – SEMCAS e o Conselho Municipal da Criança e Adolescentes – CMDCA assinados entre os órgãos e APAE:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Projeto CMDCA/SEMCAS	192.948,05	126.241,32
Total	192.948,05	126.241,32
Total da Área de Assistência Social	221.140,85	157.733,54

Nota 24 - Receitas de Imunidades Fiscais – são registradas as imunidades tributárias e previdenciárias sobre as receitas das atividades e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social.

Nota 24.1 - Receita Bruta de Isenções Fiscais da Atividade – Educação Especial:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	787.030,14	546.226,46
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	163.412,83	93.707,56
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	2.262,74	6.206,59
Total Renúncia - Educação Especial	952.705,71	646.140,61

Nota 24.2 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Educação Superior:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	9.631.391,28	8.066.572,33
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	2.227.758,02	2.061.107,66
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	3.107.826,19	2.575.100,62
Total Renúncia - Educação Superior	14.966.975,49	12.702.780,61
Total da Renúncia da Educação	15.919.681,20	13.348.921,22

Nota 24.3 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Saúde:



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	1.908.739,87	1.658.325,79
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	1.776.599,54	1.698.260,07
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	1.063.035,96	1.092.366,37
Total da Renúncia da Saúde	4.748.375,37	4.448.952,23

Nota 24.4 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Assistência Social:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	65.340,44	34.107,63
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	33.897,25	9.088,27
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	395,05	301,47
Total da Renúncia da Assistência Social	99.632,74	43.497,37
Total - Receitas com Renúncias - Todas as Áreas	20.767.689,31	17.841.370,82
Total Geral das Receitas das Atividades	121.061.053,86	99.679.303,55

Nota 25.0 - Receitas da Atividade Meio – são registradas as receitas obtidas com Telemarketing, Campanhas, Eventos e Bazares:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas com Telemarketing	1.844.472,17	1.975.263,37
Receitas com Campanhas/Eventos/Bazares e Etc.	781.884,49	145.603,24
Total	2.626.356,66	2.120.866,61

Nota 26.0 - Receitas da Renúncia Fiscal da Atividade Meio - são registradas as isenções tributárias e previdenciárias sobre as receitas da atividade Meio e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	279.575,45	274.321,42
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	122.256,85	123.100,22
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	754,50	905,07
Total da Renúncia da Atividade Meio	402.586,80	398.326,71
Total da Receita da Atividade Meio	3.028.943,46	2.519.193,32
Total Geral da Receita Bruta das Atividades	124.089.997,32	102.198.496,87

Nota 27.0 - (-) Dedução da Receitas da Educação Superior - são registrados os descontos referentes às Bolsas Parciais, Integrais e PROUNI, assim como os descontos condicionais de acordo com a Lei e com a política adotada na instituição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
(-) Gratuidades - Bolsas Parciais - Lei 187/2021	-3.028.961,22	-1.061.359,20
(-) Gratuidades - Bolsas Integrais - Lei 187/2021	-724.910,22	-678.268,80
(-) Gratuidades - Bolsas Integrais - PROUNI	-10.974.490,56	-5.535.565,20
(-) Descontos Concedidos	-23.453.687,18	-21.803.139,87
Total	-38.182.049,18	-29.078.333,07
Total Geral - Receita Líquida	85.907.948,14	73.120.163,80

Nota 28 – Despesas Operacionais - são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com as áreas: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas operacionais do período:

Nota 28.0 - Despesas com Pessoal - Educação Especial

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-1.074.429,07	-721.507,22
Despesas com Encargos Sociais	-151.232,90	-99.807,88
Despesas com Benefícios	-59.640,43	-45.435,11
Despesas com Férias e 13º Salário	-247.353,08	-156.334,69
Total	-1.532.655,48	-1.023.084,90

Nota 28.1 - Despesas com Subvenções - Educação Especial

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Subvencionadas - PDDE	-20.157,83	-18.090,68
Despesas Subvencionadas - FUNDEB	-1.480.168,73	-890.866,04
Despesas Subvencionadas - FNDE - Merenda Escolar	-21.687,00	0,00
Total	-1.522.013,56	-908.956,72

Nota 28.2 - Despesas Administrativas e Demais - Educação Especial

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	-886.147,53	-771.690,67
Despesas com Serviços Prestados	-195.492,28	-166.079,69
Despesas Tributárias	-39.428,38	-2.622,22
Total - Despesas Administrativas e Demais - E. Especial	-1.121.068,19	-940.392,58
Total da Área - Educação Especial	-4.175.737,23	-2.872.434,20

28.3 - Despesas com Pessoal Docente - Educação Superior



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-19.801.597,14	-16.086.045,87
Despesas com Encargos Sociais	-1.848.998,63	-1.529.568,92
Despesas com Benefícios	-37.714,32	-5.929,57
Despesas com Férias e 13º Salário	-4.259.195,75	-3.487.184,99
Total Despesas com Pessoal Docente	-25.947.505,84	-21.108.729,35

Nota 28-4 - Despesas com Pessoal Administrativo - Educação Superior

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-5.206.582,56	-4.774.661,69
Despesas com Encargos Sociais	-472.845,93	-453.909,82
Despesas com Benefícios	-292.729,96	-263.969,39
Despesas com Férias e 13º Salário	-1.062.901,99	-980.857,43
Total Despesas com Pessoal Administrativo	-7.035.060,44	-6.473.398,33
Total Despesas com Pessoal Ensino Superior	-32.982.566,28	-27.582.127,68

Nota 28.5 - Despesas Administrativas e Afins - Educação Superior

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	-5.041.217,68	-4.903.177,91
Despesas com Serviços de Terceiros	-1.603.038,62	-1.069.955,15
Despesas Tributárias	-34.317,40	-11.463,21
Total Despesas Administrativas e Demais	-6.678.573,70	-5.984.596,27
Total Despesas - Educação Superior	-39.661.139,98	-33.566.723,95
Total Geral Despesas com Educação	-43.836.877,21	-36.439.158,15

Nota 29.0 - Despesas Área da Saúde - Despesas com Pessoal

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-4.915.116,26	-4.323.020,62
Despesas com Encargos Sociais	-457.849,28	-393.181,12
Despesas com Benefícios	-215.694,18	-190.985,69
Despesas com Férias e 13º Salário	-1.032.180,96	-908.026,07
Total	-6.620.840,68	-5.815.213,50

Nota 29.1 - Despesas da Área da Saúde - Despesas Administrativas e Demais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	-3.229.954,10	-3.433.677,80
Despesas Com Assistência à Saúde	-6.530.526,67	-4.601.231,82
Despesas com Serviços de Terceiros	-3.682.084,02	-2.847.777,33
Despesas Tributárias	-97.709,66	-23.657,52
Total	-13.540.274,45	-10.906.344,47

Nota 29.2 - Despesas da Área da Saúde - Despesas Subvencionadas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Subv.-E.Parlamentar-Teste Pezinho-Insumos	-927.980,40	-830.000,00
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 904740/2020	-72.787,04	-66.137,04
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 013/2022	-39.366,77	0,00
Despesas Subv.-Piso da Enfermagem-Portaria GM/MS nº 1.135/23	-75.740,60	0,00
Total	-1.115.874,81	-896.137,04
Total da Área - Saúde	-21.276.989,94	-17.617.695,01

Nota 30-0 - Despesas - Assistência Social - Despesas com Pessoal:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-206.327,88	-76.847,96
Despesas com Encargos Sociais	-15.359,56	-6.510,39
Despesas com Benefícios	-7.216,54	-2.167,32
Despesas com Férias e 13º Salário	-31.621,84	-23.191,69
Total	-260.525,82	-108.717,36

Nota 30.1 - Despesas - Assistência Social - Despesas Administrativas e Demais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	-312.675,49	-253.751,99
Despesas com Serviços Prestados	-29.140,20	-10.724,57
Despesas Tributárias	-4.001,61	-2.459,04
Total	-345.817,30	-266.935,60

Nota 30.2 - Despesas - Assistência Social - Subvenções

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Subvencionadas - Projeto CMDCA/SEMCAS	-192.948,05	-126.241,32
Total	-192.948,05	-126.241,32
Total da Área - Assistência Social	-799.291,17	-501.894,28



Nota 31 - Despesas com Renúncia Fiscal das Atividades – são despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-816.729,98	-566.845,62
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-133.712,99	-73.088,40
Impostos Municipais- ISSQN	-2.262,74	-6.206,59
Total	-952.705,71	-646.140,61

Nota 31.1 - Despesas com Renúncias das Atividades - Educação Superior:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-9.994.996,56	-8.371.027,42
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-1.864.252,74	-1.756.652,57
Impostos Municipais- ISSQN	-3.107.826,19	-2.575.100,62
Total	-14.967.075,49	-12.702.780,61
Total Despesas com Renúncia da Área de Educação	-15.919.781,20	-13.348.921,22

Nota 32.0 - Despesas com Renúncias das Atividades – Saúde:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-1.979.078,20	-1.719.372,59
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-1.706.261,21	-1.637.213,27
Impostos Municipais- ISSQN	-1.063.035,96	-1.092.366,37
Total Renúncia da Área de Saúde	-4.748.375,37	-4.448.952,23

Nota 33.0 - Despesas com Renúncias das Atividades - Assistência Social:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-67.806,08	-35.395,22
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-31.431,61	-7.800,68
Impostos Municipais- ISSQN	-395,05	-301,47
Total	-99.632,74	-43.497,37
Total - Despesas com Renúncias	-20.767.789,31	-17.841.370,82
Total Geral de Despesas com as Atividades	-86.373.641,17	-71.998.213,23

Nota 34 - Despesas Operacionais com Atividades Meio - são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com a área: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas da atividade meio do período:

Nota 34.0 - Despesas das Atividades Meio - Despesas com Pessoal:



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-832.460,55	-733.800,70
Despesas com Encargos Sociais	-66.859,63	-67.892,17
Despesas com Férias e 13º Salário	-157.214,71	-141.381,69
Despesas com Benefícios	-53.644,36	-57.115,43
Total	-1.110.179,25	-1.000.189,99

Nota 34.1 - Despesas Administrativa e Demais - Atividade Meio:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	-204.402,18	-178.458,18
Despesas com Serviços de Terceiros	-197.738,71	-210.589,33
Total	-402.140,89	-389.047,51
Sub Total - Atividade Meio	-1.512.320,14	-1.389.237,50

Nota 35.0 - Atividade Meio: Despesas Com Renúncia Fiscal das Atividades Meio - são as despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento da Atividade Meio e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-290.363,45	-284.658,79
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-111.468,85	-112.762,85
Impostos Municipais- ISSQN	-754,50	-905,07
Total da Renúncia Fiscal - Atividade Meio	-402.586,80	-398.326,71
Total Geral das Despesas da Atividade Meio	-1.914.906,94	-1.787.564,21
Total Geral das Despesas com as Atividades	-88.595.854,57	-74.187.682,47

Nota 36.0 – Resultado das Operações Descontinuadas - as receitas financeiras compreendem: receitas de juros, rendimentos de aplicações financeiras de liquidez imediata. A receita de juros é reconhecida no ato da cobrança de mensalidades de alunos de graduação e pós-graduação. A receita de aplicações é reconhecida no resultado na data em que o direito é recebido por meio de resgates automáticos. As despesas financeiras compreendem: pagamento de juros sobre as obrigações pagas com atraso. Os juros sobre empréstimos são apropriados por regime de competência por vencimento das obrigações junto aos bancos. As despesas financeiras compreendem os juros e multas por pagamentos em atraso e os juros e encargos incidentes sobre os empréstimos e financiamentos bancários:



Descrição	31/12/2023	31/12/2022
(+) Receitas Financeiras - Educação Especial	30.304,33	9.382,94
(-) Despesas Financeiras - Educação especial	-138.496,42	-141.954,47
(+) Receitas Financeiras - Educação Superior	155.647,48	227.016,96
(-) Despesas Financeiras - Educação Superior	-2.643.504,23	-1.468.608,09
(+) Receitas Financeiras - Saúde	312.042,69	139.820,09
(-) Despesas Financeiras - Saúde	-3.286.781,68	-2.359.553,80
(+) Receitas Financeiras - Assistência Social	40.085,12	184,27
(-) Despesas Financeiras - Assistência Social	-40.669,46	-22.796,12
(+) Receitas Financeiras - Atividade Meio	403,68	0,00
(-) Despesas Financeiras - Atividade Meio	-13.230,23	-3.984,60
Resultado das Operações Descontinuadas	-5.584.198,72	-3.620.492,82

Resumo das Operações Descontinuadas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
(=)Resultado das Operações Descontinuadas	-5.584.198,72	-3.620.492,82
(+)Receitas Financeiras	538.483,30	376.404,26
Rendimentos de Aplicações Financeiras	421.402,75	132.035,96
Descontos Obtidos	19.832,77	18.621,55
Juros Ativos e Multas	97.247,78	225.746,75
(-)Despesas Financeiras	-6.122.682,02	-3.996.897,08
Descontos Concedidos	0,00	0,00
Despesas Bancárias	-273.486,91	-210.256,22
Juros Passivos e Multas	-1.208.627,08	-572.698,20
Juros sobre Empréstimos	-4.621.140,05	-2.814.190,71
Perda no Recebimento de Mensalidades	0,00	-369.367,90
Taxas sobre Cartões de Crédito	-19.427,98	-30.384,05

Nota 37.0 – Outras Receitas - valores formados pela composição de locação de espaços, indenizações (Sinistros), recuperação de despesas.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outras Receitas da Educação Especial	11.899,15	5.400,23
Outras Receitas da Educação Superior	142.997,61	160.957,24
Outras Receitas da Saúde	310.738,53	711.518,32
Outras Receitas da Assistência Social	1.248,51	308,16
Outras Receitas da Atividade Meio	5.399,00	8.662,30
Sub-Total	472.282,80	886.846,25

Resumo das Outras Receitas:


Outras Receitas	472.282,80	886.846,25
Aluguel/Loações	95.921,70	121.621,28
Venda de Bens Imobilizado	265.716,20	647.133,58
Recuperação de Despesas	13.483,23	10.167,06
Indenizações Contratuais Recebidas	57.403,02	30.311,09
Indenizações de Seguros Recebidas	18.855,05	47.090,06
Ações Judiciais - Sucumbências	20.903,60	30.523,18

Nota 38.0 – Obrigações para fins de CEBAS.

Nota 38.1 - Educação – Área preponderante

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei No. 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentada.

Nota 38.1.1 - Educação básica – Educação Especial

A APAE de São Luís, mantém credenciamento para atuar na educação especial para pessoas com deficiência. Em observância ao disposto no artigo 19 da Lei Nº. 187/2021, a entidade ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério:

- A bolsa de estudo integral será concedida ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1-1/2 (um e meio) salário mínimo.

Desta Forma, a instituição observou a proporção estabelecida no art. 14, § 1º da Lei 187/2021, conforme demonstração abaixo:

Educação Especial	Quantidade	Custo do Atendimento Gratuito
Número de alunos matriculados	361	4.175.737,23
Bolsas integrais para alunos com deficiência	329	
Outros tipos de Bolsas Integrais	32	

A instituição de ensino presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades, desta forma, os valores apresentados tratam-se do Custo do Atendimento gratuito, ou seja, os gastos efetivos para atendimento dos alunos na educação especial.

Nota 38.1.2 - Educação Superior

A Instituição oferece bolsas de estudos por meio do Prouni – Programa Universidade para Todos. Por este programa, são oferecidas bolsas integrais para os cursos superiores, observando o perfil socioeconômico.

Além disso, em complemento a gratuidade ofertada à entidade concedeu no ano de 2023, bolsas integrais e parciais, condizentes com o Perfil da Lei 187/2021, atendendo a Proporção estabelecida no art. 14 da Lei 187/2021, conforme abaixo:



Demonstrativo 1/9 e 1/5 – Base Dezembro 2023	Educação Superior com ProUNI	Montante de recursos aplicados anual
Total de alunos matriculados graduação	5.129	73.720.650,73
Excluindo:		
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	801	10.974.490,56
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Superior) 100%	47	724.910,22
Outras Bolsas Integrais – Convenção Coletiva Sem Perfil e Institucionais	7	109.329,12
(=) Alunos Pagantes	4.274	61.911.920,83
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1 x 9	475	-
Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1 x 5	855	-
Cumprimento 1 x 9 - Educação Superior		
Bolsistas integrais (100%) – Prouni	801	10.974.490,56
Excedente de bolsas da entidade no 1 x 9 em dezembro	326	-
Cumprimento 1 x 5 - Educação Superior		
Bolsas de estudo ProUni 50% (Ed. Superior)	209	3.028.961,22
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	801	10.974.490,56
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Superior) 100%	47	724.910,22
Total de Bolsas Integrais concedidas considerando a conversão das bolsas de 50% em integrais (LC 187/21)	953	14.728.362,00
Excedente de bolsas da entidade no cumprimento 1 x 5	98	-

Nota 39.0 - Assistência Social – Área Secundária

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, totalmente gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Nome do serviço	Público Alvo Atendido	Quantidade de pessoas atendidas 2023
(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, pessoas com deficiência auditiva e crianças atendidas no Teste do Pezinho.	4.807
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas com deficiência matriculados nos programas realizados na APAE e seus familiares.	6.095



Programas de Preparação e Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho.	Pessoas com deficiência a partir de 18 anos que frequentam a APAE de São Luís.	153
--	--	------------

O total despendido para o atendimento no âmbito da Assistência Social foi de R\$ 799.291,17 (setecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

Nota 40.0 – Saúde – Área secundária

Por meio das suas instalações de Saúde, a APAE de São Luís CNES 2458322, **a entidade presta o atendimento ambulatorial 100% SUS** como policlínica, atuando com a pessoa com deficiência principalmente nos serviços de atenção psicossocial, Diagnóstico de Laboratório Clínico, Serviço de Fisioterapia, Serviço de Hemoterapia, Serviço de Reabilitação e serviço de Triagem Neonatal para os usuários da rede municipal de São Luís, abaixo o quantitativo de atendimento ambulatorial no ano de 2023.

DESCRIÇÃO	31.12.2023	31.12.2022
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS - CONFORME DATA SUS (SIA)	1.993.374	1.966.919
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	0	0
AMBULATORIAL SUS	100 %	100 %

